R\$ 2.790,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO N° 8.968, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da Lei 6.725 de 16 de abril de 2013 e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO **DIRETA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE 05 ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SOCIAL

05.04.122.0005.1209 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -PMAT – CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO

4.4.2.0.92.00.00.00.00.0001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.790,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO **DIRETA**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SOCIAL

05.04.122.0005.1182 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -

PMAT – MUNICÍPIO

4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001 EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

www.santacruz.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2013.

TELMO JOSE KIRST PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

www.santacruz.rs.gov.br